



FUNDADO EM 31/03/80 E RECONHECIDO EM 11/09/81  
REGISTRO NO MTB SOB Nº 004 130 01474-8

**SEDE MARÍLIA**  
CNPJ: 51.508.232/0001-96  
Rua Paes Leme, 629 - Alto Cafezal  
Cep: 17504-082 Marília/SP  
Fone: (14) 3402 9660

**SUB-SEDE OURINHOS**  
Rua Dr. Antônio Prado, 272.  
Fone: (14) 3322 6818

ACESSE:  
[www.stiam.org.br](http://www.stiam.org.br)



**CENTRO SOCIAL ESPORTIVO  
E CULTURAL DO STIAM**  
Av. Carlos Tosin, 1.194.  
Fone: (14) 3481 8053

**FILIADOS:**



**FEDERAÇÃO**  
Fone: (11) 3273 7300



**CONFEDERAÇÃO**  
Fone: (11) 3105 3159



**FORÇA SINDICAL**  
Fone: (11) 3348 9000



**UITA**  
Fone: (598 2) 900 7473

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PERMANENTE DOS TRABALHADORES NO SETOR DE TRIGO, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2015, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL AGORA DE SÃO PAULO DO DIA 30 DE JULHO DE 2015.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, teve início a assembléia geral ordinária do setor de trigo convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região, com sede na Rua Paes Leme, 629 – Marília/SP, realizando assembléias gerais dos trabalhadores no setor trigo, conforme edital de convocação publicado no Jornal Agora de São Paulo no dia 30 de julho de 2015, cuja data base é 1.º de Setembro, para correção salarial e discussão das condições sociais. Foi pelo senhor presidente a formação da mesa diretora dos trabalhos das assembléias nas portas da empresa, assim constituída. Presidente. Wilson Vidoto Manzon, Secretário Jurídico. Deivis Rodrigues Manzon, com participação também como membro escrutinadores, os diretores Cicero Pascoal dos Santos e Antonio Muniz da Silva. Em ato continuo o senhor presidente solicitou à secretária geral a leitura do edital de convocação em ambas as assembléias. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PERMANENTE DATA BASE SETEMBRO DE 2015.** Ficam convocados todos os trabalhadores sindicalizados ou não, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região, com sede e foro na cidade de Marília Estado de São Paulo a Rua Paes Leme, 629, com base territorial abrangendo as cidades de: Marília, Garça, Assis, Ourinhos, Ipaussu, Santa Cruz do Rio Pardo, Campos Novos Paulista, São Pedro do Turvo, Echaporã, Bora, Oscar Bressane, Oriente, Quintana, Paulópolis, Pompéia, Novos Cravinhos, Herculândia, Gália, Vera Cruz, Álvaro de Carvalho, Alvilândia, Ubirajara, Lupércio e Ocauçu, pertencentes à categoria de trabalhadores nas indústrias de; Trigo, soja e mandioca; do Arroz; Aveia; refinação de sal; Cacau e Balas; do Mate; Massas Alimentícias e biscoitos; Vinho; águas Minerais; Azeite e Óleos Alimentícios; Imunização e Tratamento de Frutas; do fumo; Beneficiamento de Café; Beneficiamento de Amendoim; Congelados; supercongelados; Sorvetes; concentrados e Liofilizados; da Pesca; **Laticínios e Torrefação de Café e Padarias e confeitarias** para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PERMANENTE** a ser realizada nos **dia 31 de Julho de 2015** em Marília e Ourinhos às 16hs00 em primeira convocação e não havendo quorum legal (uma) 1hs00 após em segunda convocação com qualquer número de presentes, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho referente ao exercício de 2015/2016, cuja data base é o mês de setembro, para discutirem e aprovarem os seguintes itens da ordem do dia: **ORDEM DO DIA 1]-** Leitura, discussão e votação da pauta de reivindicação cuja data-base é setembro 2015, para renovação da norma coletiva. **2]-** Concessão de poderes à Federação para manter a negociação coletiva, celebrar acordos, convenções e acordos coletivos de trabalho, como também instaurar dissídios coletivos. **3]-** Fixar a contribuição negocial para custeio da organização sindical em especial de seu aparelhamento para futuras negociações, fiscalização do cumprimento da norma coletiva estabelecida e a representação da categoria, defesa de seus interesses coletivos e individuais. **4]-** Fica desde já notificado todos os trabalhadores que em relação a contribuição negocial que se opuserem ao desconto, deverão se manifestar de forma expressa na secretaria do sindicato, no prazo de 10 (dez) dias a contar da realização da assembléia de aprovação da pauta de reivindicação, conforme **TAC assinado com Ministério Público do Trabalho.** **5]-** Reafirmação do desconto da Contribuição Confederativa com percentual mensal de 1% sobre o salário declarado em folha de pagamento de toda categoria associados ou não para custeio do sistema Confederativo. **LOCAIS DAS ASSEMBLÉIAS. Marília.** 01- Na Rua Paes Leme, 629 – Sede do Sindicato. **Ourinhos 01)-** Rua Antonio Prado, 252 – Sub/Sede – Ourinhos. 17hs00hs. Obs:- **AS DEMAIS ASSEMBLÉIAS SERÃO REALIZADAS NAS PORTAS DAS FABRICA POR EMPRESA, CONVOCADAS ATRAVÉS DE BOLETINS DO SINDICATO, DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA.** Marília, 29 de JULHO de 2015 – Wilson Vidoto Manzon – presidente. Atingindo quorum legal para realização da assembléia. 1]- Passou a leitura do elenco das reivindicações. Não havendo nenhuma manifestação contrária a pauta de reivindicação em anexo, foi colocada em votação, sendo **por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** 02]- Conforme



Sindicato dos Trabalhadores  
nas Indústrias de Alimentação  
e Afins de Marília e Região

**SEDE MARÍLIA**

CNPJ: 51.508.232/0801-96  
Rua Paes Leme, 629 - Alto Cafezal  
Cep: 17504-082 Marília/SP.  
Fone: (14) 3402 9660

**SUB-SEDE OURINHOS**

Rua Dr. Antônio Prado, 272.  
Fone: (14) 3322 6818

**ACESSO:**

[www.stiam.org.br](http://www.stiam.org.br)

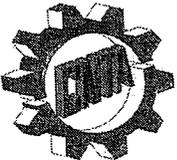


**CENTRO SOCIAL ESPORTIVO  
E CULTURAL DO STIAM**  
Av. Carlos Tosin, 1.194.  
Fone: (14) 3481 8053

**FIADOS:**



**FEDERAÇÃO**  
Fone: (11) 3273 7300



**CONFEDERAÇÃO**  
Fone: (11) 3105 3159



**FORÇA SINDICAL**  
Fone: (11) 3348 9000



**UITA**  
Fone: (598 2) 900 7473

determinado no edital de convocação, foi discutida a outorga de poderes aos negociadores da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do estado de São Paulo, na pessoa de seu presidente Melquiades de Araújo para manter a negociação coletiva, celebrar acordos, convenção coletiva de trabalho, como também em caso de malogro nas negociações instaurar dissídio coletivo do setor. Esclarecido aos presentes o senhor presidente Wilson Vidoto Manzon concedeu a palavra, não havendo manifestações em contrário, colocado em votação foi aprovada por **UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 03]**- Foi colocado pelo senhor presidente a discussão sobre a cobrança da contribuição assistencial dos trabalhadores associados ou não no processo de negociação, na qual como esclarecido uma parte será remetida à federação e confederação. Esclareceu o senhor presidente que todos os trabalhadores têm que pagar a sua parte para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho e desenvolver a capacidade dos trabalhadores para enfrentar a luta por emprego e dignidade. Estamos colocando aos trabalhadores a posição de se descontar 3% de todos os trabalhadores não associados. Colocado em discussão houve algumas manifestação pelo desconto do percentual conquistado na negociação no primeiro mês. O senhor presidente colocou em votação, sendo a maioria pelo desconto dos 3%. **Ficou aprovado a contribuição de 3% de todos trabalhadores associados ou não,desconto este efetuado no primeiro salário corrigido. 4)**- Fica desde já notificado todos os trabalhadores que em relação a contribuição assistencial que se opuserem ao desconto, deverão se manifestar de forma expressa na secretaria do sindicato, no prazo de 10(dez) dias a contar da realização da Assembléia de aprovação da pauta de reivindicação. Colocado em discussão não houve manifestação em contrário, colocada em votação foi aprovada por **UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 5)**- Foi colocado pelo senhor presidente que o desconto da Contribuição Confederativa foi implantada pelo sindicato na promulgação da Constituição Federal obedecendo os princípios do Artigo 8º inciso IV. Desta forma como existe uma rotatividade muito grande no setor da alimentação por ser uma mão de obra não qualificada é que estamos levando ao conhecimento de todos e para aprovação da continuidade do desconto da contribuição confederativa para manutenção da estrutura sindical em 1% dos salários. Concedida a palavra aos presentes não houve contestação, colocada em votação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES O REFERIDO DESCONTO.** Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a assembléia, solicitando a mim na qualidade de secretária desta assembléia a lavratura da presente ata, a qual vai assinada por mim, e pelo senhor presidente os demais nas listagens de assinatura das assembléias sendo encerrada no dia trinta e um de julho de 2015 às 18:00 horas.  
Marília,//////

  
**WILSON VIDOTO MANZON**  
Presidente  
CPF - 2502.292.588-68

  
**DEIVIS RODRIGUES MANZON**  
Secretário  
CPF - 291.052.248-29